



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 663/13
DE 06 DE MARÇO DE 2013**

Instaura e Constitui Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando o desempenho obtido na 2ª etapa da Avaliação de Desempenho do servidor João Henrique de Melo Elias, em decorrência da avaliação realizada pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Dra. Suzy Mary da Carvalho Vieira.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apurar a qualificação profissional e a aptidão funcional do servidor **JOÃO HENRIQUE DE MELO ELIAS**, para o exercício do cargo de Analista do Ministério Público-Especialidade Direito do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Designar, em cumprimento ao disposto no artigo anterior, comissão composta pelos servidores **Márcio dos Santos Dória**, Assessor do Secretário-Geral, RG nº 1.279.929 SSP/SE, **Michelli de Oliveira Barbosa**, Assessor de Consultoria de Licitações e Contratos, RG nº 1.426.846-3 SSP/SE, e **Aline Ribeiro de Oliveira**, Assessor do Núcleo de Controle e Distribuição Processual do Conselho Superior, RG nº 1.297.885 SSP/SE.

§ 1º. A comissão será presidida e secretariada pelos servidores **Márcio dos Santos Dória e Aline Ribeiro de Oliveira**, respectivamente.

§ 2º. Em suas ausências e impedimentos o Presidente será substituído pela servidora **Michelli de Oliveira Barbosa**.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de **20 (vinte) dias**, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**